

## Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo - Chaves

### Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola



2025-2026



## ÍNDICE

I - Introdução	<b>3</b>
II - Enquadramento	<b>3</b>
III - Princípios Orientadores	<b>5</b>
IV - Equipa responsável pela EECE	<b>7</b>
V - Dimensões da Educação para a Cidadania	<b>8</b>
VI - Operacionalização da EECE	<b>9</b>
- Operacionalização – Nível de Agrupamento	<b>9</b>
- Operacionalização – Nível turma/grupo	<b>11</b>
VII - Metodologias	<b>12</b>
VIII - Competências (Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver)	<b>14</b>
IX - Parcerias e Projetos	<b>14</b>
X - Avaliação das Aprendizagens	<b>15</b>
- Instrumentos de Avaliação	<b>15</b>
- Avaliação Interna das Aprendizagens	<b>17</b>
- Articulação com o Plano de Turma	<b>18</b>
- Descritores e Critérios de Avaliação de CeD – 1.º ciclo	<b>19</b>
- Critérios de Avaliação de CeD – 2.º / 3.º ciclos	<b>22</b>
XI - Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	<b>23</b>
- Monitorização e avaliação	<b>23</b>
XII - Legislação e documentos de referência	<b>24</b>



## I- INTRODUÇÃO

Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania significa capacitar crianças e jovens para compreenderem e exercerem plenamente os seus direitos e deveres, enquanto cidadãos ativos de sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos. A sociedade portuguesa enfrenta desafios que exigem respostas assentes em valores éticos, no conhecimento das regras cívicas e das instituições democráticas, assim como no fortalecimento da solidariedade e da empatia.

A escola, enquanto espaço privilegiado de formação, assume um papel central na construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, promovendo o respeito mútuo, a tolerância, a igualdade e a coesão social. Neste sentido, a Educação para a Cidadania permite que os mais jovens desenvolvam sentido crítico, capacidade de diálogo e consciência do seu papel numa sociedade orientada para o bem comum.

Preparar as novas gerações para uma cidadania ativa é essencial para reforçar os alicerces de um desenvolvimento social sustentável e solidário. Num contexto marcado por riscos crescentes de fragmentação social, desinformação e polarização, educar para a cidadania é investir na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, fundada nos valores universais da dignidade humana, igualdade e não-discriminação, que sustentam o Estado de direito democrático português.

## II - ENQUADRAMENTO

A Educação para a Cidadania visa preparar os alunos para uma participação ativa e responsável em diferentes esferas da sociedade, como cívica, social, económica, política e cultural. Embora não exista uma abordagem única sobre este tema a nível europeu, várias referências orientadoras são reconhecidas, incluindo a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática do Conselho da Europa, a recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, bem como a Agenda 2030 da ONU para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase no Objetivo 4 — Educação de Qualidade.



A implementação da Educação para a Cidadania no contexto nacional está alinhada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que regula o currículo da Educação para a Cidadania, e com as orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), garantindo a formação integral dos alunos conforme os princípios e objetivos definidos a nível nacional e europeu.

O enquadramento nacional da Educação para a Cidadania é reforçado pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto (ENEC-2025), que estabelece os princípios orientadores para a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CeD). A ENEC-2025 adota uma abordagem integrada e articulada, centrada na interdependência entre as suas oito dimensões, visando uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania. Esta estratégia contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos e solidários, capazes de responder a desafios complexos da sociedade contemporânea, como a inteligência artificial, a saúde mental, as desigualdades socioeconómicas e a sustentabilidade climática.

É em cumprimento do ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e da ENEC-2025 que o Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (AEAG) elabora e aprova a sua Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), definindo, nomeadamente: o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas; as aprendizagens a promover; o modo de organização do trabalho; os projetos na e com a comunidade; as parcerias a estabelecer; e a avaliação das aprendizagens dos alunos e da própria Estratégia.

A EECE do AEAG está ainda alicerçada nas Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento e nos documentos normativos complementares que regulam as ofertas educativas, como a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico), e a Portaria n.º 227-A/2018, de 7 de agosto (ensino secundário). O Projeto Educativo (PE) do Agrupamento Dr. António Granjo serve de quadro orientador para a sua concretização.

Neste enquadramento, o presente documento operacionaliza a Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAG, detalhando a sua implementação curricular e pedagógica. A área de CeD assume, assim, uma natureza transversal e interdisciplinar, promovendo a articulação entre diferentes componentes curriculares e mobilizando a comunidade educativa em torno de projetos e ações conjuntas.

### III – PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Em consonância com a ENEC, o PASEO, os supracitados Decretos-Lei e o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola constitui-se como mais um instrumento para implementação dos princípios orientadores da Lei de Bases do Sistema Educativo, consagrados no seu artigo 3º, bem como um contribuinte para o sucesso da missão do nosso Agrupamento, assim inscrita no Projeto Educativo: *“A missão deve ser a de formar cidadãos academicamente preparados, socialmente integrados e pessoalmente autónomos e interventivos, orientados pelos valores de cidadania assentes nos pilares do respeito, da justiça e da tolerância.”*

Ainda em harmonia com o Projeto Educativo do Agrupamento, devemos conduzir a nossa ação norteados pelos seguintes princípios e valores:

Princípios	Valores
<b>Universalidade</b>	Educação para a cooperação, abertura ao meio e dimensão europeia da educação.
<b>Respeito e integralidade</b>	Educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade. Educação para o desenvolvimento integral.
<b>Equidade e solidariedade</b>	Educação, assente na igualdade de oportunidades, para uma cultura de inclusão, nomeadamente, de alunos com diferentes necessidades.
<b>Trabalho e cidadania</b>	Educação, em todas as unidades do Agrupamento, para, através do culto do trabalho, contribuir para dotar os alunos de capacidades bem desenvolvidas, valores e conhecimentos estruturantes, consciencializando-os para o exercício responsável dos seus direitos e deveres de cidadania.

Em suma, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo procura ir de encontro aos objetivos preconizados nos



seus documentos estruturantes e orientadores da gestão educativa e da ação pedagógica, como são o Projeto Educativo (PE), o Plano de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento e o Plano Anual de Atividades (PAA). A nossa Estratégia tem as seguintes linhas orientadoras:

- ✓ Educar para a inclusão;
- ✓ Educar para a empatia e voluntariado;
- ✓ Educar para a sustentabilidade;
- ✓ Educar para uma cidadania participativa e interventiva;
- ✓ Educar pela vivência quotidiana de Cidadania.

A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Escolas Dr. António Granjo assenta num compromisso coletivo que visa a formação integral dos alunos. A Estratégia deve ajustar-se às necessidades reais e aos recursos e potencialidades da comunidade existentes. A responsabilidade é coletiva, envolvendo alunos, professores, famílias e a comunidade.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A abordagem das temáticas deve ser adequada à faixa etária;
- A cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim sendo, a educação para a cidadania é uma missão e um compromisso de todo o Agrupamento. A implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;



- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

#### **IV – EQUIPA RESPONSÁVEL PELA EECE**

A equipa responsável pela Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) é composta pelo/a Coordenador/a designado/a que articula o trabalho com todos os docentes que lecionam ou são responsáveis pela CeD, nomeadamente os Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma, e com os Coordenadores do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, sendo estes formalmente incluídos para garantir a articulação vertical. Em linha com a visão de uma "Escola Cidadã" (*Whole School Approach*), a responsabilidade pela Educação para a Cidadania é coletiva, pelo que a Equipa de Trabalho engloba ativamente toda a comunidade educativa, incluindo alunos, encarregados de educação e as instituições parceiras, para a operacionalização eficaz da Estratégia (EECE).

#### **Competências do Coordenador EECE**

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado pelo/a Diretor/a para o efeito. O papel do coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola desenvolve-se a dois níveis:

- Ao nível externo, articulando com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.
- Ao nível interno, competindo-lhe:
  - promover a elaboração da proposta da EECE;
  - submeter à aprovação do CP a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de CeD;



- articular o desenvolvimento da EECE com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de CeD, diretores de turma e docentes titulares de turma, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento;
- acompanhar a implementação da EECE e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC;
- Apresentar um relatório anual que, entre outros, deve mapear as necessidades de formação contínua dos docentes neste domínio.

### **Outras competências**

- Disponibilizar aos docentes as informações necessárias à implementação e desenvolvimento das atividades;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam Cidadania e Desenvolvimento, entre os diretores de turma, os professores titulares do 1º Ciclo e os educadores do Pré-escolar.

## **V- DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

De acordo com a ENEC, as dimensões da Educação para a Cidadania organizam-se em dois grupos, com implicações distintas, conforme se apresenta de seguida:

<b>1º Grupo</b>	<b>2º Grupo</b>
Dimensões obrigatórias para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade do 1.º CEB, do conjunto do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Direitos Humanos</li><li>▪ Democracia e Instituições Políticas</li><li>▪ Desenvolvimento Sustentável</li><li>▪ Literacia Financeira e Empreendedorismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Saúde</li><li>▪ Risco e Segurança Rodoviária</li><li>▪ Pluralismo e Diversidade Cultural</li><li>▪ Media</li></ul>

A Educação para a Cidadania no Agrupamento abrange as oito dimensões obrigatórias da ENEC, sendo trabalhadas de forma articulada ao longo da escolaridade



obrigatória, garantindo a continuidade entre ciclos de ensino. As dimensões selecionadas para cada nível de ensino estão apresentadas na tabela seguinte:

	Dimensões	EPE	Pré-escolar/ 1º Ciclo EB				2º Ciclo EB		3º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Dimensões obrigatórias para cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões opcionais devem ser lecionadas em pelo menos um ano de escolaridade de	Saúde	X	X	X				X			X		X	
	Risco e Segurança Rodoviária	X	X	X										
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X	X	X			X				X
	Media				X	X			X			X		

Nota: A distribuição das dimensões do Grupo 2 resulta da decisão tomada em reunião de Conselho Pedagógico.

## VI – OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE

### Operacionalização – Nível de Agrupamento

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola expressa a cultura do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, cujo sucesso dependerá do envolvimento de cada um e de todos e na aposta em práticas pedagógicas que assentem nos valores, princípios e procedimentos definidos, bem como num trabalho de articulação vertical e horizontal e de relação contínua com a família e com a comunidade local e entidades parceiras, o qual deverá assumir um papel de preferência.

As dimensões da Cidadania e Desenvolvimento são interdependentes, permitindo a articulação entre diferentes áreas e o cruzamento de conteúdos das várias disciplinas com os temas da educação para a cidadania, por meio do desenvolvimento de projetos



ou domínios de autonomia curriculares (DAC). Assim, a articulação interdisciplinar será facilitada pela intercomunicação dessas dimensões, potenciando o contributo de cada área para o desenvolvimento dos princípios, valores e competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional de Cidadania, a abordagem da Educação para a Cidadania decorrerá em três vertentes: transversalmente, especificamente e globalmente.

<b>Transversalmente</b>	Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar. No Ensino Pré-escolar, no 1º Ciclo e no Ensino Secundário. Ao longo de toda a escolaridade.
<b>Especificamente</b>	Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º e 3º Ciclos).
<b>Globalmente</b>	Em projetos do Agrupamento. Ao longo de toda a escolaridade.

A operacionalização da área de Cidadania e Desenvolvimento faz-se a dois níveis: ao nível de cada turma e ao nível global da Escola/Agrupamento.

Em todos os ciclos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do conselho de turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares (exemplo: DAC, PES, Ciência Viva, Clubes, Projetos Erasmus, entre outros). O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

O Conselho de Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico, os professores de Cidadania e Desenvolvimento dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de cada ano de escolaridade, os diretores de turma/professores do ensino secundário elaboram uma planificação semestral/anual global com os domínios e conteúdos a trabalhar em cada ano, bem como as estratégias/atividades (que poderão contemplar sugestões dos alunos), a calendarização (nomeadamente o número de aulas previstas) e como será efetuada a avaliação dos discentes.

Ao nível global a Escola, no seu todo, deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.



## Operacionalização – Nível turma/grupo

### Educação Pré-escolar/1º Ciclo

A área de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do(a) educador(a)/professor(a) titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

### 2º Ciclo /3ºCiclo

No que concerne ao 2º e 3º Ciclos, foi opção do Agrupamento a atribuição de um tempo de cinquenta minutos semanais, com uma organização quinzenal, sob a responsabilidade do diretor de turma. Os domínios a trabalhar também estão definidos.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2º e 3º Ciclos, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do conselho de turma, nomeadamente quando se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

### Ensino Secundário

No ensino secundário, a componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, será realizada sob coordenação do diretor de turma ou por um docente designado pelo conselho de turma, de entre os seus membros. Cada conselho de turma, com a participação dos alunos, é soberano para escolher e desenvolver os seus projetos, de acordo com os domínios da Educação para a Cidadania que constam na Estratégia Nacional e no presente documento. Nada obsta a que as turmas possam articular projetos entre si.

**NOTA:** os docentes responsáveis por cada turma devem elaborar o respetivo **Plano de Turma**, envolvendo ativamente os alunos e encarregados de educação no seu desenvolvimento e validação. O Plano de Turma é de carácter obrigatório e a participação de todos os intervenientes é fundamental para a sua concretização.



## VII - METODOLOGIAS

As metodologias a privilegiar devem ser ativas e diversificadas, promovendo o envolvimento dos alunos e a sua participação na vida escolar e comunitária. Esta abordagem não se baseia no ensino simplesmente transmissivo, mas sim em processos vivenciais, valorizando as realidades locais com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes, onde os alunos são instados a propor, discutir e aplicar soluções.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos professores que ministram a disciplina, em sintonia com os alunos e com o respetivo conselho de turma, envolvendo, sempre que possível os encarregados de educação e comunidade educativa, respeitando os domínios selecionados para cada ano de escolaridade. Pretende-se que os estudantes participem ativamente em todas as fases dos projetos. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as competências essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área.

O desenvolvimento dos projetos/atividades deve contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o Projeto Educativo da Escola.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na Escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente:

- Trabalho de projeto;
- Trabalho de grupo;
- Debates;
- Assembleias de turma;
- Assembleias/fóruns;
- Pesquisas orientadas de textos e imagens;
- Visionamento/exploração de filmes, documentários;
- Palestras e *workshops*;
- Elaboração/preenchimento/análise de inquéritos;
- Produções em diversos suportes;
- Dramatizações;
- Visitas ou aulas de exterior/trabalho de campo;
- Campanhas /ações;
- Convites a membros da comunidade;



- Reportagens fotográficas;
- Podcasts e vídeos;
- Notícias para jornais regionais;
- Criação de filmes e divulgação nas redes sociais;
- TV local – divulgação de iniciativas;
- Apresentações;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Projeto Educativo, Regulamento Interno, etc.).

Propõe-se, assim, a utilização de metodologias de ensino que pressupõem um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes em articulação com o PES, Ciência Viva e outros projetos;

- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;

- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação em articulação com a Biblioteca Escolar;

- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

## VIII - COMPETÊNCIAS

### Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Com a implementação da Cidadania e Desenvolvimento ambiciona-se desenvolver diversas áreas de competências em todos os Ciclos:

Áreas de competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	
<b>(A)</b> Linguagens e textos	X	X	X	X
<b>(B)</b> Informação e comunicação	X	X	X	X



<b>(C)</b> Raciocínio e resolução de problemas	X	X	X	X
<b>(D)</b> Pensamento crítico e pensamento criativo	X	X	X	X
<b>(E)</b> Relacionamento interpessoal	X	X	X	X
<b>(F)</b> Desenvolvimento pessoal e autonomia	X	X	X	X
<b>(G)</b> Bem-estar, saúde e ambiente	X	X	X	X
<b>(H)</b> Sensibilidade estética e artística	X	X	X	X
<b>(I)</b> Saber científico, técnico e tecnológico	X	X	X	X
<b>(J)</b> Consciência e domínio do corpo	X	X	X	X

## IX - PARCERIAS E PROJETOS

Relembrar que no nosso Projeto Educativo refere-se: “Que o Agrupamento de escolas Dr. António Granjo, através dos seus resultados em termos de formação de cidadãos e do seu dinamismo em termos de intervenção social, se constitua, seja olhado, visto e respeitado como um parceiro indispensável na estratégia educativa municipal e no desenvolvimento cultural, social e económico do município de Chaves e da região do Alto Tâmega.”

A concretização das propostas que constam na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e nos vários projetos, programas, planos e contratos estabelecidos pelo Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo. Neste âmbito, é de salientar que os projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento devem articular-se com todos os desenvolvidos no Agrupamento e contemplados no Plano Anual de Atividades, encarando-se as parcerias já estabelecidas ou outras como uma mais-valia, não só pelo trabalho e saber já consolidados como pelos compromissos assumidos. Recomenda-se, ainda, que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com estruturas, clubes, projetos, atividades e parceiros do Agrupamento, designadamente:



Estruturas internos / Projetos / Clubes	Parceiros externos / Projetos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Escolar;</li> <li>- Clube da robótica;</li> <li>- Grupo Experimental de Teatro (transversal);</li> <li>- Clube de Ciência Viva;</li> <li>- Desporto Escolar;</li> <li>- Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo;</li> <li>- CRTIC;</li> <li>- Programa de Educação para a Saúde;</li> <li>- PRESSE- Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar;</li> <li>- PASSE - Programa de Alimentação e Saúde Escolar;</li> <li>- Projeto +Contigo;</li> <li>- Erasmus+;</li> <li>- Clube de Artes;</li> <li>- Clube do Xadrez;</li> <li>- Clube do Cavaquinho;</li> <li>- Projeto do Voluntariado;</li> <li>- Rádio Escolar;</li> <li>- Orçamento Participativo das Escolas;</li> <li>- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusão (EMAEI);</li> <li>- Projeto Viver a Escola (pré-escolar);</li> <li>- SPO (Serviços de Psicologia e Orientação);</li> <li>-SMIS;</li> <li>-PADDE - Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas;</li> <li>- EQAVET.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rede de Bibliotecas Escolares (programas <i>aLer mais e melhor</i>, ProLiteracias: media e informação com a BE; projeto Lidera; Plano Nacional de Cinema);</li> <li>- Plano Nacional de Leitura;</li> <li>- Literacias- Quadro Referencial Aprender com a BE);</li> <li>- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral;</li> <li>- Unidade local de saúde;</li> <li>- Câmara Municipal de Chaves;</li> <li>- CNC Universidade de Aveiro;</li> <li>- Juntas de freguesia;</li> <li>- Escola Segura (Educação Rodoviária);</li> <li>- CPCJ;</li> <li>- Resinorte;</li> <li>- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo;</li> <li>- PSP;</li> <li>- Cruz Vermelha;</li> <li>- Grupo de Chaves da Amnistia Internacional;</li> <li>- GNR (GIPS);</li> <li>-Bombeiros Voluntários de Chaves;</li> <li>Outros parceiros.</li> </ul>

## X- AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### Instrumentos de Avaliação

Relativamente à avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento deve referir-se que o processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.



A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pelo conselho de turma e pela escola para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Em todos os Ciclos recomenda-se o recurso a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela Escola, nomeadamente:

- Questionários;
- Grelhas de observação;
- Listas de verificação;
- Relatórios;
- Portefólios;
- Diários de aprendizagem;
- Cadernos digitais;
- Apresentações orais;
- Atividades de expressão plástica;
- Dramatizações;
- Entrevistas;
- Fichas de autoavaliação/heteroavaliação.

### **Avaliação Interna das Aprendizagens**

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação, em todos os níveis e ciclos de ensino, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos conselhos de turma. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às



atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, ajustados ao projeto, valorizando o desenvolvimento das aprendizagens.

De acordo com o estipulado no artigo 28º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento, materializa-se da seguinte forma:

Ciclo	Operacionalização
1º	A Cidadania e Desenvolvimento é avaliada como as restantes componentes do currículo, através da atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.
2º e 3º	A Cidadania e Desenvolvimento é avaliada de forma quantitativa, com níveis de 1 a 5.
Secundário	Avaliação qualitativa, com registo da participação nos projetos (deve considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade), na ficha informativa do 3º período (na Apreciação Global) e no certificado ou diploma final.

No Ensino Secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Em todos os níveis de escolaridade, as disciplinas que integram os projetos desenvolvidos, devem incluir essa componente na avaliação dos alunos, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos.

Além do registo da participação dos alunos nos diferentes projetos no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória, os alunos do Agrupamento que se destacarem pelo reconhecimento das boas práticas com impacto na comunidade deverão ser considerados para os prémios de mérito, de acordo com o previsto no Regulamento Interno.

Por fim, sublinhar que a avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece informação de retorno, associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar. A avaliação envolve o uso de um variado leque de técnicas de



recolha de dados, requer o envolvimento ativo do aluno no processo ensino aprendizagem, potencia a diferenciação do ensino, dos objetivos educacionais e favorece a inclusão. Assim, a avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), às atividades e aos contextos.

### **Articulação com o Plano de Turma**

O professor titular de turma/DT, bem como os demais professores do CT, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 1.º e do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. Desta forma, o plano de turma ativa as parcerias definidas pelo Agrupamento, transformando a Estratégia em ação concreta.

## Descritores e Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento - 1º Ciclo

DEPARTAMENTO DE 1.º CICLO- 2025/2026							
1.º CICLO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS			DISCIPLINA	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO <sup>1</sup>
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DAS DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS	ÁREAS DE COMPETÊNCIA (PASEO)	AVALIAÇÃO	
DIMENSÕES	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO				PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
<b>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</b> A componente Escrita A Componente Oral A Componente Prática e/ou Experimental	<b>APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICOS</b>	<b>70%</b>	Aquisição de conhecimentos	<b>Direitos Humanos</b> Cooperar, reconhecer comportamentos estereotipados e conhecer os Direitos das Crianças, identificando situações de justiça e injustiça e rejeitando qualquer tipo de discriminação; <b>Democracia e Instituições Políticas</b> Compreender a importância de tomadas de decisão coletiva, do cumprimento de regras na ação individual, identificando comportamentos de integridade e corrupção e sabendo valorizar a paz e a não-violência; conhecer os órgãos de segurança e de soberania existentes em Portugal, bem como e o seu papel na preservação do bem-estar das populações e na salvaguarda da democracia; <b>Desenvolvimento Sustentável</b> Entender a noção de sustentabilidade e a importância dos oceanos na sua manutenção, propondo ações de conservação da biodiversidade e dando exemplos de práticas de consumo sustentável (redução, reutilização e reciclagem de resíduos) que permitam refletir sobre mudanças necessárias à melhoria da qualidade de vida, local e globalmente. <b>Literacia Financeira e Empreendedorismo</b> Compreender conceitos relacionados com poupança, empréstimos, contas bancárias e meios de pagamento e empreendedorismo reconhecendo a importância de tomar decisões relacionadas com escolhas que impliquem ganhos ou perdas;	Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Indagador/Investigador (C, D, F, H, I) Responsável/Autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Auto avaliador (transversal às áreas)	(para efeitos de avaliação formativa/sumativa)	
	<b>MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS</b>		Aplicação prática dos conhecimentos			Observação direta	
	<b>RESPEITO</b>		Responsabilidade Autonomia Exigência			Fichas de trabalho Trabalhos individuais, de pares ou de grupo Exposições orais	
	<b>EMPENHO</b>		Curiosidade e reflexão Cidadania e participação			Trabalhos de pesquisa	

<sup>1</sup> No 1.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, sendo parte integrante da matriz, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação (art.º 13.º, p 6º, do DL 55/2018).

DEPARTAMENTO DE 1.º CICLO- 2025/2026							
1.º CICLO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS			DISCIPLINA	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO <sup>2</sup>
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DAS DIMENSÕES PREVISTAS PARA OS 1.º E 2.º ANOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIA (PASEO)	AVALIAÇÃO	
DIMENSÕES	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO				PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
<b>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</b> A componente Escrita A Componente Oral A Componente Prática e/ou Experimental	<b>APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b>	<b>70%</b>	Aquisição de conhecimentos	<b>Saúde</b> Expressar afetos através de uma comunicação positiva, respeitadora e assertiva. Reconhecer hábitos alimentares saudáveis e não saudáveis. Compreender a importância da atividade física para a saúde. Reconhecer as partes do corpo, o direito à privacidade e a intimidade, tendo em conta a existência de toques atentatórios da integridade física e emocional. Reconhecer que as pessoas são diferentes, física e mentalmente.  <b>Risco e Segurança Rodoviária</b> Adotar comportamentos adequados de autoproteção face a situações de riscos naturais, tecnológicos e mistos. Entender o papel dos agentes de segurança e de proteção civil na segurança, proteção e auxílio em situações de emergência. Compreender efeitos ambientais e económicos resultantes da utilização de diferentes meios de transporte. Adotar comportamentos seguros em ambiente rodoviário enquanto passageiro, peão e condutor. Identificar os sinais de trânsito e pictogramas de segurança.	Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Indagador/Investigador (C, D, F, H, I) Responsável/Autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Auto avaliador (transversal às áreas)	(para efeitos de avaliação formativa/sumativa)	
			<b>MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS</b>			Aplicação prática dos conhecimentos	Observação direta
	<b>RESPEITO</b>		Responsabilidade			Fichas de trabalho	
			Autonomia			Trabalhos individuais, de pares ou de grupo	
	<b>EMPENHO</b>		Exigência			Exposições orais	
		Curiosidade e reflexão	Trabalhos de pesquisa				
		Cidadania e participação					

<sup>2</sup> No 1.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, sendo parte integrante da matriz, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação (art.º 13.º, p 6º, do DL 55/2018).

1.º CICLO			DEPARTAMENTO DE 1.º CICLO- 2025/2026			DISCIPLINA	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO <sup>3</sup>
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS				
DIMENSÕES	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS DAS DIMENSÕES PREVISTAS PARA OS 3º E 4º ANOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIA (PASEO)	AVALIAÇÃO	
						PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
<b>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</b> A componente Escrita A Componente Oral A Componente Prática e/ou Experimental	<b>APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS ESPECÍFICOS</b>	<b>70%</b>	Aquisição de conhecimentos	<b>Pluralismo e Diversidade Cultural</b> Conhecer fatores que influenciam a formação da sua identidade cultural, bem como a de outras pessoas. Manifestar abertura e curiosidade em conhecer o outro. Manifestar corresponsabilidade pela criação de ambientes em que todos se possam expressar e a que possam pertencer livremente. Participar em iniciativas de celebração e valorização da sua cultura, bem como de outras culturas, no quadro dos valores constitucionais da sociedade portuguesa  <b>Media</b> Manifestar interesse e curiosidade pelos acontecimentos relevantes na escola, na comunidade e no mundo. Distinguir informação verdadeira de informação falsa ou distorcida. Entender a importância da liberdade de expressão e o significado do direito à informação. Compreender a importância de proteger os dados pessoais. Ser responsável na criação e partilha de mensagens, imagens, vídeos e outros conteúdos.	Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J) Indagador/Investigador (C, D, F, H, I) Responsável/Autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Auto avaliador (transversal às áreas)	(para efeitos de avaliação formativa/sumativa)  Observação direta  Fichas de trabalho  Trabalhos individuais, de pares ou de grupo  Exposições orais  Trabalhos de pesquisa	
	<b>MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS</b>		Aplicação prática dos conhecimentos				
	<b>RESPEITO</b>		Responsabilidade Autonomia Exigência				
	<b>EMPENHO</b>		Curiosidade e reflexão  Cidadania e participação				

<sup>3</sup> No 1.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, sendo parte integrante da matriz, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação (art.º 13.º, p 6º, do DL 55/2018).

### Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento - 2º e 3º Ciclos

		Descritores específicos	Instrumentos e técnicas		Contributos para o PASEO	Percentagens	
Competências	Conhecimentos	-Mobiliza conhecimentos das diferentes componentes do currículo, cruzando os conteúdos com os domínios da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.	Oral / Escrita / Trabalhos práticos	Trabalhos individuais e de grupo.	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	20%	40%
	Capacidades	-Intervém na aula manifestando os seus conhecimentos de modo autónomo; -Revela capacidade de argumentação e espírito crítico; -Investiga/reflete/debate os domínios tratados; -Produz trabalhos individuais ou em grupo, utilizando as TIC de forma criativa e consciente da importância de as fontes serem variadas e fidedignas.		Debates; Trabalhos individuais e de grupo.	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	20%	
	Atitudes e valores	<p>- Participação na aula; - Participa nas atividades adequadamente por iniciativa própria e/ou quando é solicitado; - É portador de um caderno diário organizado, bem-apresentado e completo em registos. -Participa nas atividades realizadas na escola e na comunidade.</p> <p><b>Comportamento</b> -Comporta-se adequadamente e promove o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares; -Contribui para o bom relacionamento interpessoal e do grupo; -Demonstra valores de tolerância, respeito e solidariedade.</p> <p><b>Responsabilidade</b> -É assíduo e pontual; -Cumprir tarefas e prazos; -Faz-se acompanhar do material necessário à realização das tarefas da aula.</p>	Observação direta /Grelhas de Registo		A, B, C, D, E, F	20%	60%
				A, B, C, D, E, F	25%		
				A, B, C, D, E, F	15%		

## XI - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

### Monotorização e avaliação

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo planificação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e projetos delineados. A avaliação deverá analisar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade e as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

No final do ano letivo deve realizar-se uma avaliação global que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, permitindo:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Avaliar o grau de envolvimento e motivação dos alunos;
- Verificar a articulação entre a Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- Verificar a contribuição da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento;
- Avaliar o grau de articulação das várias disciplinas com a componente de Cidadania e Desenvolvimento e vice-versa;
- Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar;
- Incluir no relatório anual as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

O/A coordenador/a de CeD articula com o/a coordenador/a de Departamento da Educação Pré-Escolar, com o/a coordenador/a de Departamento do 1º Ciclo, bem como com os/as coordenadores/as dos diretores de turma do 2º e 3º ciclo, Ensino Secundário e do Ensino Profissional, de modo a coligir os dados necessários para a produção do relatório anual. Este é apresentado à Diretora do Agrupamento que, por sua vez, o apresenta em sede de Conselho Pedagógico.

## XII - LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/ 2018, de 19 de julho, e n.º 8476- A/2018, de 31 de agosto, – estabelecem a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum.
- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário.
- Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho – estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de forma a garantir as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, é autorizada, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017/2018.
- Despacho 6173/2016, de 10 de maio – É constituído o Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, que tem a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas do ensino público, com o objetivo de incluir nas saídas curriculares, em todos os graus de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos em matéria de cidadania
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória homologada pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho – estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário (2016) – estabelece o referencial de Educação para o Desenvolvimento nos diferentes níveis de ensino.
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto (ENEC-2025).



- Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento.
- Projeto Educativo do Agrupamento - documento de natureza pedagógica, consagrado na lei, que orienta toda a ação educativa da escola, no respeito pelas suas características e recursos, tendo em vista a construção da sua autonomia no quadro legal em vigor.

**Referenciais para consulta disponíveis em:**

[enec-2025.pdf](#)

[Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#)

[cidadania-desenvolvimento.pdf](#)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 | DR](#)

[Decreto-Lei n.º 55/2018 | DR](#)

[projeto\\_educativo.pdf](#)

**A Coordenadora da Equipa de Cidadania e Desenvolvimento:**

---

(Maria José Ferreira de Almeida)

**Parecer favorável do Conselho Pedagógico de 03 de dezembro de 2025**

---

(Ana Paula Coelho Belo Fernandes Carvalho)

**Aprovado no Conselho Geral de 03 de fevereiro de 2026**

---

(M<sup>a</sup> Nancy da Costa Morgado Loureiro)